COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO N°, DE 2025.

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instrução do uso de tecnologias de inteligência artificial na educação básica brasileira.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/23), para debater a instrução do uso de tecnologias de inteligência artificial na educação básica brasileira.

Para tanto, solicito a gentileza de que sejam convidados os seguintes palestrantes, sem prejuízo do acréscimo de convidados posteriormente:

- 1) Representante do Ministério da Educação;
- 2) Representante da Confederação Nacional do Comércio CNC;
- 3) Representante da Confederação Nacional da Indústria CNI;
- 4) Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA;
- 5) Representante do Conselho Nacional de Educação CNE;
- 6) Sr. Washington Bandeira, Secretário de Educação do Estado do Piauí.

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública, a ser realizada em conjunto pela Comissão de Educação e pela Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), tem como



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 324 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF) Telefones: (61) 3215-5324 – dep.sorayasantos@camara.leg.br

objetivo promover um amplo debate sobre os impactos da inteligência artificial (IA) na educação brasileira e na formação das futuras gerações.

O tema se insere em um momento estratégico, em que a Câmara dos Deputados discute e negocia o novo Plano Nacional de Educação (PNE) e a regulamentação da Inteligência Artificial, oportunidade em que é necessário refletir sobre como incorporar a inteligência artificial aos objetivos e metas educacionais do país.

Um dos desafios mais relevantes é o da alfabetização digital. Assim como convivemos com elevados índices de analfabetismo funcional, definidos pela dificuldade de compreensão e uso da leitura e da escrita em situações práticas, agora nos deparamos com uma nova forma de exclusão: aquelas pessoas que não dominam as ferramentas digitais e não sabem utilizar, por exemplo, recursos de inteligência artificial. Esse é um ponto central para pensar a equidade e a inclusão no sistema educacional.

É necessário debater como ensinar os alunos a interagir com essas ferramentas, como preparar os professores para seu uso responsável e como formar cidadãos capazes de lidar com as novas exigências tecnológicas.

A audiência pública também pretende abordar as mudanças que a inteligência artificial trará ao mercado de trabalho. Muitas funções poderão ser transformadas ou substituídas, exigindo que a sociedade esteja preparada para capacitar pessoas para novas atribuições ou para reconfigurar atividades já existentes com apoio da tecnologia.

Dessa forma, a audiência pública permitirá a escuta de especialistas, gestores públicos e representantes do setor produtivo, oferecendo subsídios para que o Parlamento avance no debate sobre educação e inteligência artificial, em sintonia com as transformações tecnológicas e com a construção do novo Plano Nacional de Educação.

Sala da Comissão, em de de 2025.

SORAYA SANTOS

Deputada Federal - PL/RJ

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 324 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF) Telefones: (61) 3215-5324 – dep.sorayasantos@camara.leg.br



